

Alexandre Jose Caminha Walraven

De: SECEX-MA
Enviado em: sexta-feira, 11 de outubro de 2013 16:06
Para: deboracc.adv@gmail.com
Cc: SECEX-MA
Assunto: ENC: SOLICITA CONFIRMAÇÃO de representação legal dos advogados Débora Coelho Costa e Fabiano Zanella Duarte no processo TCU TC 016.179/2005-8, em relação ao Sr. José Cardoso da Silva Filho

Prezada Dra. Débora Coelho Costa (OAB/MA 6.700),

Considerando sua atual condição de representante legal do Sr. José Cardoso da Silva Filho, em sede do TC 016.179/2005-8, juntamente com o Dr. Fabiano Zanella Duarte (OAB/MA nº 7061-A);

Considerando que a tentativa de notificação de Vossa Senhoria, no endereço profissional constante da procuração juntada aos autos deste processo, quedou-se frustrada em razão de retorno do Aviso de Recebimento com a informação “Mudou-se”;

Solicito os préstimos de Vossa Senhoria, com a urgência possível, no intuito de retificar ou ratificar a manutenção da atual condição de representantes legais outorgada ao Dr. Fabiano Zanella Duarte e Dra. Débora Coelho Costa, conforme constantes na procuração em comento, bem como retificar o endereço profissional dos representantes legais.

Certo de contar com sua compreensão e agilidade, colocamo-nos ao dispor para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Alexandre José Caminha Walraven
Secretaria de Controle Externo no Maranhão
Secretário
98– 3313-9050 / 3313-9068 / 8144-1980
alexandrejc@tcu.gov.br